LEI Nº 3.123, DE 07 DE MARÇO DE 2.012

"Altera a redação do caput do art. 1º do Decreto nº 144, de 29 de junho de 1.979, que dispõe sobre denominação de via pública"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Altera a redação do *caput* do art. 1º do Decreto nº 144, de 29 de junho de 1.979, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 1º: Passa a denominar-se 'Avenida Dr. Durval Nicolau', a via pública no trecho compreendido entre a Avenida Oscar Pirajá Martins até a estrada estadual de acesso ao Bairro Alegre."

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de março de dois mil e doze (07.03.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal